

## CHECK-LIST - DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/CGE/2014) SECRETARIAS DE ESTADO

## ÓRGÃO:

ITE M	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/2014/CG E	Anex o	CONSTA	
				SIM	NÃO
1	Os Processos de Prestação de Contas devem ser encaminhados à CGE em 2 vias, sendo uma original e outra cópia (contendo o carimbo e assinatura de confere com o original);	Art.6º	-		
2	Cada volume terá no máximo 200 (duzentas) páginas numeradas em ordem cronológica, rubricadas pelo responsável pela numeração;	Art.6º	-		
3	Índice do conteúdo documental;	Art.6º § 1°	_		
4	Todos os demonstrativos contábeis deverão ser assinados por Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa, ou ainda, pelo Agente Responsável;	Art.6º § 2º	-		
5	Relacionar as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos Órgãos e Entidades da Administração Direta do Poder Executivo estadual, na forma do Anexo III da Instrução Normativa nº 001/2014/CGE, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almoxarifado de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades;	Art.8º	III		



ITE	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/2014/CG	Anex	CONSTA	
M			0	SIM	NÃO
6	Relatório de Gestão do titular do órgão;	Art.9º "a" 1 2 3	IV		
7	Plano Permanente de Providências - PPP	Art.9º "c"	V		
8	Cópia do orçamento do Órgão para o exercício a que se refere a prestação de contas;	Art.9º "d" 1	-		
9	Demonstrativo dos créditos adicionais abertos;	Art.9º "d" 2	-		
10	Cópias dos Decretos que autorizaram a abertura dos créditos adicionais;	Art.9º "d" 2	-		
11	Cópias dos Decretos de anulação de dotação orçamentária em favor de outros órgãos ou entidades;	Art.9º "d" 3	-		
12	Balanço Financeiro;	Art.9º "d" 4	-		
13	Balanço Orçamentário;	Art.9º "d" 5	-		
14	Balanço Patrimonial;	Art.9º "d" 6	-		
15	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	-	-		
16	Demonstração das Variações Patrimoniais;	Art.9º "d" 7	-		
17	Demonstrativos contábeis da execução orçamentária, por unidade gestora e por elemento de despesa;	Art.9º "d" 8	-		
18	Comparativo da despesa autorizada com a realizada;	Art.9º "d" 9	-		
19	Comparativo da receita orçada com a arrecadada;	Art.9º "d" 10	-		
20	Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;	Art.9º "d" 11	-		



ITE	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/2014/CG	Anex o	CONSTA	
M				SIM	NÃO
21	Demonstração da Dívida Flutuante;	Art.9º "d" 12	_		
22	Relatório do Balancete Contábil;	Art.9º "d" 13	_		
23	Demonstrativo consolidado das despesas com publicidade legal;	Art.9º "d" 14	VI		
24	Demonstrativo consolidado das despesas com propaganda institucional ;	Art.9º "d" 15	VII		
25	Demonstrativo da conciliação bancária de cada uma das contas corrente e de aplicação financeira;	Art.9º "e" 1	_		
26	Extratos de todas as contas bancárias do Órgão, do último mês;	Art.9º "e" 2	_		
27	Demonstrativo Razão de todas as contas bancárias, do último mês;	Art.9º "e" 3	_		
28	Demonstrativos do saldo de restos a pagar processados;	Art.9º "e" 4	_		
29	Demonstrativos do saldo de restos a pagar não processados;	Art.9º "e" 4	_		
30	Demonstrativo Razão da conta contábil 6.2.2.1.3.01.00 (somente para PCI)	Art.9º "e" 5	_		
31	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo dos bens móveis movimentados no Almoxarifado do Órgão;	Art.9º "e" 6	VIII		
32	Inventário físico dos materiais de consumo existentes no Almoxarifado;	Art.9º "e" 7	IX		
33	Demonstrativos analíticos dos bens móveis adquiridos pelo Órgão;	Art.9º "e" 8	Х		
34	Demonstrativos analíticos dos bens imóveis adquiridos pelo Órgão;	Art.9º "e" 8	ΧI		
35	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis do Órgão;	Art.9º "e" 9	XII		
36	Demonstrativos analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de	Art.9º "f" 1	XIII		

ITE	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/2014/CG	Anex	CONSTA	
М			0	SIM	NÃO
	parceria ou ajustes firmados <u>concedidos</u> ;				
37	Demonstrativos analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados <u>recebidos</u> ;	Art.9º "f" 1	XIV		
38	Demonstrativos analíticos dos auxílios, subvenções e doações concedidos;	Art.9º "f" 2	XV		
39	Demonstrativos analíticos dos auxílios, subvenções e doações <u>recebidos</u> ;	Art.9º "f" 2	XVI		
40	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas.	Art.9º "g" 1	-		
41	Cópias de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração de Gestores ou Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	Art.9º "g" 2	-		
42	Declaração do Gestor ou Ordenador de Despesas, ou ainda, do Agente Responsável, quanto à existência ou não de suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas.	Art.9º "g" 3	-		
43	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;	Art.9º "g" 4	-		

Conferido por:	Data: /	/ 2018



(carimbo e assinatura)